



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, de 29 de novembro de 2011

Revoga dispositivo de resoluções e modifica dispositivo de resolução de honorarias.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução revoga dispositivo de resoluções e modifica dispositivo de resolução que dispõe sobre a instituição de honorarias e critérios para outorga.

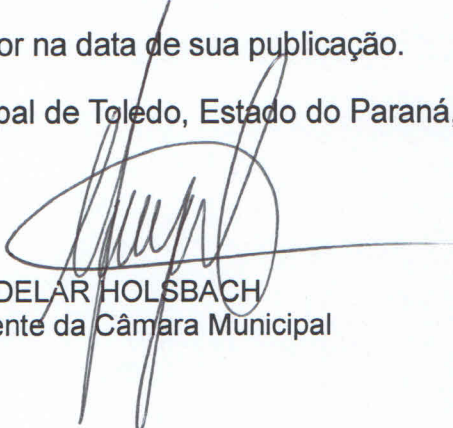
Art. 2º - Fica revogado o artigo 3º das Resoluções nºs 22, 23 e 24, de 21 de novembro de 2011, que concedem honraria municipal a personalidades.

Art. 3º - O artigo 11 da Resolução nº 10, de 5 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - As despesas anuais decorrentes da execução desta Resolução poderão correr por conta das dotações orçamentárias próprias do Legislativo, suplementadas, quando necessário."

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

RES 025/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

